



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 292, DE 25 DE ABRIL DE 1996

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Senhor Ministro-Presidente, José Ajuricaba da Costa e Silva, presentes os Ex.^{mos} Srs. Ministros Orlando Teixeira da Costa, Ermes Pedro Pedrassani, Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto, José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto, Cnéa Moreira, Manoel Mendes, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Galba Velloso, Valdir Righetto, Leonaldo Silva, convocado nos termos do art. 257 do RITST, e o Ex.^{mo} Sr. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. João Batista Brito Pereira,

RESOLVEU,

por unanimidade:

I - deferir, em parte, o requerimento formulado pela Comissão de Sindicância mediante ofício COM.SIND. nº 93/96, para estabelecer a prorrogação de 15(quinze) dias, a contar do dia 1/5/96, para a conclusão dos trabalhos da Comissão, podendo esse prazo ser prorrogado por mais 15(quinze) dias, se necessário for;

II - Prorrogar, pelo mesmo prazo, as convocações dos Ex.^{mos} Srs. Juízes Togados, Dr. Gilvan Caldas de Sá Barreto, do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região e Dr. Irany Ferrari, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, convocados, respectivamente, pelas Resoluções Administrativas nº 274 e 275/96.

Sala de Sessões, 25 de abril de 1996.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora da Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária